



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

**P O R T A R I A Nº 003/2020– FUMIC**

Prorrogar o prazo de inscrições dos editais nº 001/2020, 02/2020 e 03/2020.

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, **OLÍMPIO PEREIRA MARINHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei 1.020/2001, Estatuto da Fundação Cultural Decreto nº 023/2003, Decreto nº 012/2017, Lei 1.541/2014, Decreto nº 019/2014, Decreto nº 112/2020, Lei Federal 14.017/2020 e sua regulamentação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Período de inscrições até o dia 02 de Dezembro de 2020 dos editais abaixo:

- a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – FCI/FUMIC – SUBSIDIO MENSALS
- b) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – FCI/FUMIC – PROJETOS CULTURAIS
- c) EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL DONA FRANCISCA DO LINDÔ – “A GENTE FAZ CULTURA POPULAR” - Nº 003/2020 – FUMIC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.**

  
**Olímpio Pereira Marinho Filho**

**Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**